

	ORIENTAÇÃO TÉCNICA	AG PEPACC/OT N.º 15/C.5.3/2025
	C.5.3 «Aconselhamento» Apoio à prestação de serviços de aconselhamento agrícola e florestal	
ASSUNTO: Orientações para preenchimento do formulário e análise da candidatura Versão Atualizada, de 19.02.2025		

É alterada a Orientação Técnica n.º AG PEPACC/OT N.º 15/C.5.3/2025, de 7 de fevereiro de 2025, no ponto 2.4 – FORMA, NÍVEL E LIMITE DOS APOIOS.

Reproduz-se, em anexo, a versão atualizada da Orientação Técnica n.º AG PEPACC/OT N.º 15/C.5.3/2025, de 7 de fevereiro de 2025.

A presente alteração tem carácter retroativo, entra em vigor a partir do dia 7 de fevereiro de 2025.

O Presidente da Comissão Diretiva da AG PEPAC no continente,